



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROponente: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE IPIRANGA DO NORTE - ASSUIPI	2 – CNPJ 09.385.191/0001-21
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA RIO BRANCO, S/N	6-HOME PAGE www.assuiipi.com.br
---	---

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 9 9923-5685	10 – FAX	11 – E-MAIL assuiipi2017@hotmail.com
------------------------------	----------------------	---	----------	--

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE LETICIA SILVERIO BONIN	13 – CPF Nº [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SESP - MT
---	---------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA DOS BEM-TE-VI, S/N - CENTRO	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
--	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 9 9678-8275	22 – E-MAIL Silveriobonin28@icloud.com
-----------------------	-------------------------------------	---

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL: INÍCIO: 01/01/2025 – TÉRMINO: 31/1/2026
--

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ Nº	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF Nº	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
----------	---------------	-------------

44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

Fundada em 12 de janeiro de 2008 a ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE IPIRANGA DO NORTE - ASSUIPI sociedade civil, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, órgão de congregação, socialização, promoção, representação e desenvolvimento educacional e de pesquisa de seus associados.

Sua finalidade é representar todos os interesses dos associados promovendo ao máximo, o aproveitamento das potencialidades culturais, educacionais, sociais e de pesquisas aos universitários de Ipiranga do Norte; congregar, promovendo a confraternização dos universitários; desenvolver o lado criativo cultural e de pesquisa da comunidade universitária; participar e realizar palestras, conferências, seminários e reuniões de interesse do município, bem como a todos os associados.

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
X	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANODE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL

CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTES DOS UNIVERSITÁRIOS DE IPIRANGA DO NORTE ATÉ O MUNICIPIO DE SORRISO

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: LETICIA SILVERIO BONIN

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS BEM-TE-VI, S/N, BAIRRO: CENTRO

6-TELEFONE

(66) 9678-8275

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Silveriobonin28@icloud.com

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

Atualmente, o município de Ipiranga do Norte/MT não possui universidades, faculdades ou escolas técnicas que ofereçam aulas presenciais. Diante dessa realidade, a Associação dos Universitários de Ipiranga do Norte (ASSUIPI), desde sua fundação, tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento e organização do transporte dos estudantes universitários. Atualmente, a associação conta com 105 associados, que percorrem diariamente um total de 441 km, considerando ida e volta, para frequentar suas instituições de ensino.

O transporte é realizado por três ônibus com itinerários bem definidos. O primeiro ônibus sai às 17h45min em frente à Disbenorte, passando pela Casa do Agricultor, Auto posto IDASA, Mainardi Peças Agrícolas e pelo Trevo de entrada do Armazém da Tropical, chegando à FASIPE por volta das 18h45min e, em seguida, à FACEM às 18h50min. O segundo ônibus também parte às 17h45min da Disbenorte, realizando paradas na Casa do Agricultor, Auto Posto IDASA, Mainardi Peças Agrícolas e em frente à Fazenda Bonanza, chegando à ANHANGUERA por volta das 18h50min. Já o terceiro ônibus tem sua saída programada para as 17h50min, no mesmo ponto inicial, seguindo pelas mesmas paradas do segundo trajeto e chegando à ANHANGUERA por volta das 18h55min.

Ao final das aulas, os ônibus realizam o percurso de retorno, com saída da ANHANGUERA e da FASIPE às 22h00min e da FACEM às 22h45min. Com essa dinâmica, cada veículo percorre uma quilometragem específica por dia: o ônibus que atende a FACEM soma um total de 155 km diários, enquanto os ônibus que transportam alunos para a ANHANGUERA e a FASIPE percorrem 145 km, e o terceiro ônibus, com destino à ANHANGUERA, cobre um total de 141 km diários.

Essa estrutura de transporte organizada pela ASSUIPI é essencial para garantir que os estudantes de Ipiranga do Norte tenham acesso ao ensino superior, promovendo a qualificação profissional e ampliando as oportunidades educacionais para a população local.

III- METAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

01 - Transportes de Alunos Universitários e de Escola Técnica da Cidade de Ipiranga do Norte à Sorriso durante o ano letivo de 2025, assim definido: Locação de (03) Ônibus, com ar-condicionado, com capacidade para transportar até 105 estudantes Universitários e de Escola Técnica, de Ipiranga do Norte/Sorriso e Sorriso/Ipiranga do Norte, e que tenha ano de fabricação igual ou superior ao Ano de 2007, pelo período de cerca de 203 (Duzentos) dias letivos.

Itinerário:

1º ônibus - Saída às 17h:45 min em frente a Disbenorte, passando pela Casa do agricultor, Autoposto IDASA, Mainardi peças agrícolas, Trevo de entrada do armazém da Tropical, chegando na FASIPE por volta das 18h45min, chegando na FACEM por volta das 18h50min.

2º ônibus - Saindo às 17h45min em frente a Disbenorte, passando pela Casa do Agricultor, Autoposto IDASA, Mainardi peças agrícolas, em frente a Fazenda Bonanza, chegando na ANHANGUERA por volta das 18h50min.

3º ônibus – saindo as 17h50 mim em frente a Disbenorte, passando pela Casa do Agricultor, Autoposto IDASA, Mainardi peças agrícolas, em frente a Fazenda Bonanza, chegando na ANHANGUERA por volta das 18h55min.

No término da aula da ANHANGUERA, as 22h00min, FASIPE 22h00min, FACEM às 22h45min, faz o mesmo percurso de retorno, perfazendo um total de 155Km/dia para o ônibus da Facem, 145 km/dia para o ônibus da ANHANGUERA e FASCIP, 141 Km/dia para o ônibus da ANHANGUERA.

IV-ETAPAS

01 - TRANSPORTAR DIARIAMENTE O UNIVERSITARIOS DE IPIRANGA DO NORTE/MT ATÉ AS UNIVERSIDADES/FACULDADES/ESCOLAS TÉCNICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO

V-PÚBLICO-alvo

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CUSTEAR O TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT ATÉ O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

Objetivos Específicos	Meta Relacionada	Metodologia/Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido (se for o caso)
				Quantitativos	Qualitativos	
01	01	-Realizar cadastro de Universitários interessados no transporte até Sorriso-MT -Garantir formas de acesso e respeito aos direitos sociais de cada indivíduo -Contratar empresa especializada para realização dos serviços com profissional devidamente habilitado segundo as normas vigentes -Manter organizados os registros de acompanhamento dos estudantes matriculados nas universidades -Manter Controle diário de passageiros organizado e em bom estado de conservação -Manter divulgação no sítio eletrônico da instituição e em locais de grande circulação de pessoas as atividades desenvolvidas relativas a parceria	DIÁRIO	441 KM/dia	Média de 90% usuários atendidos/Dia	-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- LISTA DE PASSAGEIROS E NOTA FISCAL DO TRANSPORTE, REALIZADO DIARIAMENTE.
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.
- MONITORAMENTO DE QUANTIDADE DE ALUNOS/ASSOCIADOS X TRANSPORTADOS/ATENDIDOS.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

ANEXO
III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - TAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Transportes de Alunos Universitários da Cidade de Ipiranga do Norte à Sorriso	KM	72.450	08.04.2025	31/12/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
SERVIÇO DE TRANSPORTE	Transportes de Alunos Universitários e de Escola Técnica da Cidade de Ipiranga do Norte à Sorriso	R\$ 659.673,92	0,00	R\$ 659.673,92
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 659.673,92	0,00	R\$ 659.673,92



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2025

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-		R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24	R\$ 82.459,24

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III - PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 10/04/2025	TÉRMINO 31/12/2025
-----------------------------	------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE**

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 08 DE ABRIL DE 2025	LETICIA SILVERIO BONIN	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

V
er
sã
o
1.
0
P
MI
N